



# CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JALES DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS.

### ADITAMENTO DE CONTRATO

**Considerando** que houve a prestação de serviços de tradução da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais – Libras de 02 (duas) sessões solenes e de 01 (uma) sessão extraordinária inicialmente não previstas no valor estimado do referido Contrato acima citado,

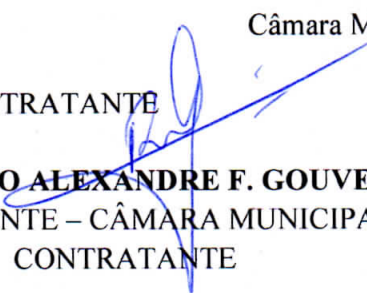
Pelo presente TERMO ADITIVO, a CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, inscrita no CNPJ sob o nº 51.841.757/0001-49, estabelecida à Rua Seis, nº 2241, CEP 15.700-062, em JALES-SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa A.LIBRAS.CIA - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 48.553.322/0001-94, localizada na Rua Antônio Calado, nº 4095, bairro Conj. Habitacional Vereador “Santo Hernandez Argentina”, nesta cidade de Jales/SP, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 16 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

1. Conforme previsto no inciso 4.1 da Cláusula Quarta, o valor contratado passa a ser de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais) em virtude do acréscimo de R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais) em razão da prestação de serviços de tradução da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais – Libras de 2 (duas) sessões solenes e de 1 (uma) sessão extraordinária, inicialmente não previstas no valor estimado deste Contrato.


2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado. Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Câmara Municipal de Jales, em 20 de outubro de 2023.

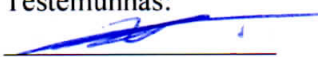
Pela CONTRATANTE

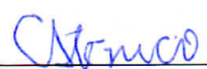
  
**RICARDO ALEXANDRE F. GOUVEIA**  
PRESIDENTE – CÂMARA MUNICIPAL DE JALES  
CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

  
**ALINE FERREIRA MARQUES**  
PROPRIETÁRIA – A.LIBRAS.CIA  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Fábio Rogério Galan

  
Cristiane Stenico

Visto do Jurídico: 